

Vitória, 09 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1549037**

**PORTARIA Nº 740-S, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as Funções Gratificadas, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação:

NOME	Nº FUNCIONAL	FUNÇÃO GRATIFICADA
Carlos Alberto Kuster Pinheiro	442292	Função Gratificada Técnica - FGT
Dayane Mayra Bindaco Repossi	3356949	Função Gratificada Técnica - FGT
Larissa Felipe Guedes	3003698	Função Gratificada Técnica - FGT

Vitória, 12 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1549044**

**PORTARIA Nº 741-S, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**Designa servidores para atuarem na coordenação das ações vinculadas à bolsa-formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o Decreto nº 4497-R, de 09 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Coordenador Geral, Coordenador Adjunto e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas das ações vinculadas à execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, conforme prevê a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e o Decreto Estadual nº 4.497-R, de 09 de setembro de 2019, e o Decreto nº 5.784-R, de 30 de julho de 2024:

I - **Endy de Albuquerque Silva**, nº funcional: 3280977, **Coordenadora-Geral**;  
II - **Matheus Corassa da Silva**, nº funcional: 3949567, **Coordenador-Adjunto**;  
III - **Anderson Pereira Barcelos**, nº funcional: 3392252, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
IV - **Daniela Lima Macchione**, nº funcional: 4031377, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
V - **Ivia Sampaio Zambom**, nº funcional: 2623480, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
VI - **Korine Cardoso Santana**, nº funcional: 3232689, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
VII - **Luciléia Gilles**, nº funcional: 2425106, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
VIII - **Luís Antonio de Mattos Silva**, nº funcional: 2504391, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
IX - **Maria José Caliman Terceiro**, nº funcional: 621964, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
X - **Patrícia Cavaleri de Oliveira Castro**, nº funcional: 4717406, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas das ações vinculadas à execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nas Superintendências Regionais de Educação - SREs, conforme prevê a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, o Decreto Estadual nº 4.497-R, de 09 de setembro de 2019, e o Decreto nº 5.784-R, de 30 de julho de 2024:

I - SRE Barra de São Francisco: **Gisele Pancine Vigna Lacerda**, nº funcional: 436711, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
II - SRE Cachoeiro de Itapemirim: **Sabrina Poloni Garcia**, nº funcional: 2626063, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
III - SRE Nilza Pereira Leite: **Alexandre Oliveira Pina**, nº funcional: 3004872, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
IV - SRE Comendadora Jurema Moretz Sohn: **Natan de Aguiar Lopes**, nº funcional: 3243257, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
V - SRE Linhares: **Glaucimar Barcelos Costa**, nº funcional: 2424711, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
VI - SRE Nova Venécia: **Regina Maria Adeodato Santos Bortoloti**, nº funcional: 304340-51, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
VII - SRE São Mateus: **Iglésia Leal Bosser**, nº funcional: 2647150-13, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**;  
VIII - SRE Vila Velha: **Michela Fabiana Gomes Marques Farias**, nº funcional: 0073189-1, **Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**.

**Parágrafo único.** O Coordenador-Adjunto assessorará a Coordenadora-Geral nas ações relativas à oferta de bolsas-formação, substituindo-a nos períodos em que estiver ausente ou impedida.

**Art. 3º** Ficam revogadas as Portarias SEDU nº 143-S, de 17 de fevereiro de 2023; nº 1.040-S, de

26 de outubro de 2023; nº 503-S, de 10 de abril de 2024; nº 1.065-S, de 13 de agosto de 2024; nº 1.240-S, de 07 de outubro de 2024; nº 274-S, de 13 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1549049**

**PORTARIA Nº 742-S, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2023-F5PJ1**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número funcional 3227146**, por indícios de praticar violência no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 12 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1549056**

**PORTARIA Nº 743-S, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2024-W3LBB**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual, com **número funcional 4345118**, por indícios de praticar violência no exercício da função.

**Art. 2º** Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 12 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1549061**

**PORTARIA Nº 744-S, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-V1QDQ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **MARIA CRISTINA FERNANDES QUADRA LIMA**, MaPP, nº funcional 3194620, vínculo 1, nos termos da Lei Complementar nº 928/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.010/2022, a partir de 31/12/2024 até 20/03/2025.

**Art. 2º ALTERAR** de 25 horas para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **MARIA CRISTINA FERNANDES QUADRA LIMA**, MaPP, nº funcional 3194620, vínculo 1, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), a partir de 21/03/2025.

Vitória, 12 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1549311**

**PORTARIA Nº 745-S, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-WF3BP,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Regime de Dedicção Exclusiva**, a partir de 09/05/2025, para **WELLINGTON ROGERIO DA SILVA**, nº funcional 532876, vínculo 6, que se encontra designado na função de Diretor Escolar do **CONSÓRCIO NOVA VENÉCIA**, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no DIO/ES em 01/04/2022, e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no DIO/ES em 11/05/2022.

Vitória, 12 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1549317**